



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 230, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

CANCELA GRATIFICAÇÃO DE ENCARREGDO PELO ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, **CANCELA GRATIFICAÇÃO DE ENCARREGADO PELO ABASTECIMENTO DE ÁGUA** do senhor, **OLDEMAR JANKE**, sob a matrícula 283/6 **INSTALADOR HIDRÁULICO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/10/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
vinte e nove de setembro de dois mil e quatorze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

09 de 29 de 30